



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 089/19 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2019 - CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI
- QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 041/2015 - PROCEDE BAHIA - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
- SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2014 TP - SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 089/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(69) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	52.000,00
(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
(116) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	7.000,00
(184) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.298-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

Total da Unidade: 309.000,00

Total Suplementação: 309.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(5) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	52.111,23
(6) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.911,86
(13) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.070-00.1.0002 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000,00
(68) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.065-00.1.0014 - Contratação p/ Tempo determinado	8.182,90
(82) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.902,05
(83) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.068-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.289-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.192-00.1.0014 - Material de Consumo	10.054,16



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(175) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.298-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 55.837,80

Total da Unidade: 309.000,00

Total Anulação: 309.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Dezembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.02	150.000,00	184.925,14
Fonte: 0.1.14	159.000,00	124.074,86
Total:	309.000,00	309.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **058/2019**. Pregão Presencial n.º **005/2019**. Processo Administrativo nº **011/2019**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. Contratada: **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 10.406.992/0001-05. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, por um período de 03 (três) meses com vigência a partir de **31/12/2019** até o dia **31/03/2020**, com fulcro no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: **13/12/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **041/2015**. Pregão Presencial n.º **052/2014**. Processo Administrativo nº **129/2014**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. Contratada: empresa **PROCEDE BAHIA – PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.195.422/0001-25. OBJETO: Prorrogar o prazo contratual contido na Cláusula Terceira do Contrato Original, por um período de 12 (doze) meses com vigência a partir de **31/12/2019 até 31/12/2020**, com fulcro no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: **11/12/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO ao Contrato nº **002/2014 - TP**. Tomada de Preço n.º **002/2014**. Processo Administrativo nº **022/2014**. Contratante: **MUNICÍPIO DE URANDI – BAHIA**. Contratada: empresa **SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.171.942/0001-54. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 002/2014 – TP até 31/12/2020, com fulcro no inciso II, do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: **09/12/2019**.

Publicado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA5A-81FF-4BD0-9DEC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA5A-81FF-4BD0-9DEC



Hash do Documento

C10A90DEB4E3A36AFF68317EB3474E5D2677BC88FA2BB9618725D301356E5F8E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 18/12/2019 17:17 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25